



## DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA REVISTAS CIENTÍFICAS DO IFRN

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para a descentralização de recursos destinados à contratação de bolsista de apoio técnico para as atividades editoriais das revistas científicas do IFRN vinculadas ao Portal de Periódicos.

### 1 DO OBJETO

1.1. Fomentar e fortalecer os processos editoriais das revistas científicas do IFRN, por meio da concessão de recursos destinados à contratação de bolsista de apoio técnico, com atuação em atividades de gestão editorial, editoração, normalização, revisão, comunicação e publicação.

### 2 DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DAS REVISTAS

2.1 Poderão solicitar a descentralização de recursos as revistas científicas que:

- estejam hospedadas no Portal de Periódicos do IFRN;
- possuam portaria institucional vigente, publicada pelo IFRN, que descreva seu corpo editorial;
- possuam *International Standard Serial Number* (ISSN);
- atendam aos prazos estabelecidos (ANEXO I);
- apresentem plano de trabalho do bolsista (ANEXO II), compatível com as atividades editoriais do periódico.

### 3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas decorrentes da descentralização de recursos serão custeadas com orçamento próprio da PROPI.

3.2 A descentralização ocorrerá para o *campus* de vinculação do gerente científico da revista.

3.3 Os recursos descentralizados deverão ser utilizados exclusivamente para a contratação de bolsistas de apoio às atividades editoriais das revistas científicas, observando-se:

3.3.1 o processo de seleção do bolsista é de responsabilidade do corpo editorial da revista;

3.3.2 a bolsa terá duração de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por periódico;

3.3.3 o bolsista poderá ser substituído a qualquer tempo, mediante justificativa formal apresentada à PROPI pelo gerente científico, que será o responsável por conduzir o processo de substituição.

3.3.3.1 Em caso de substituição, o gerente científico deverá anexar ao processo, no Sistema Unificado da Administração Pública (SUAP), a documentação comprobatória da substituição, incluindo justificativa, nova seleção realizada e demais registros pertinentes.

### 4 DAS ATIVIDADES E VEDAÇÕES DA BOLSA

4.1 Recomenda-se a carga horária semanal de 15 a 20 horas, distribuídas conforme as necessidades editoriais do periódico.

4.2 São atividades do bolsista:

- apoio à gestão de fluxo editorial no Portal de Periódicos do IFRN;
- normalização, editoração, revisão técnica e tratamento de metadados;
- ações de comunicação e divulgação científica *site*, mídias sociais, boletins informativos);
- organização de documentos, registros e *checklists* editoriais;
- apoio às reuniões do corpo editorial e à preparação de números, volumes e seções da revista.

4.3 São vedações da bolsa:

- acúmulo indevido com outras bolsas, quando vedado por normas institucionais;
- pagamento de bolsa a servidor, terceirizado ou pessoa com impedimento legal;
- vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com integrantes do corpo editorial ou da gestão imediata da revista, em respeito aos princípios da impessoalidade e moralidade;
- acesso, divulgação ou uso indevido de dados, conteúdos ou pareceres do processo de avaliação por pares;
- desvio de função, incluindo a realização de atividades que não estejam relacionadas ao objeto deste Edital.

### 5 DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO E TRÂMITE

5.1 O gerente científico da revista deverá abrir processo eletrônico no SUAP e encaminhá-lo à COPEIN/DIPEQ do *campus* de lotação, contendo:

- Formulário de solicitação de descentralização de recursos para revistas científicas do IFRN (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado;
- cópia da portaria vigente do corpo editorial;
- plano de trabalho do bolsista.

5.2 A COPEIN/DIPEQ realizará a análise, verificando a documentação e a aderência da solicitação aos requisitos estabelecidos neste Edital. Estando o processo apto, será encaminhado à PROPI para apreciação.

5.3 Após análise e liberação dos recursos pela PROPI, o processo será devolvido ao *campus* de lotação do gerente científico para efetivar a contratação e a gestão da bolsa.

5.4. Ao término da vigência da bolsa, o gerente científico deverá anexar ao mesmo processo no SUAP o relatório de atividades do bolsista (ANEXO III) e encaminhá-lo à PROPI.

5.5. A PROPI realizará conferência da documentação e concluirá o processo.

### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A submissão da solicitação implica conhecimento e aceitação integral deste Edital.

6.2 No caso de solicitações incompletas, que contenham informações falsas e/ou que não atendam às normas estabelecidas neste Edital, a inscrição será indeferida.

6.3 Este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, sem direito à indenização.

6.4 As situações não previstas e os casos omissos serão resolvidos pela PROPI.

(Documento assinado eletronicamente)

**FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

(Documento assinado eletronicamente)

**MAGDA RENATA MARQUES DINIZ**  
Diretora de Comunicação Científica

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	12/02/2026
Submissão das propostas via SUAP	12/02 a 25/02/2026
Resultado	27/02/2026
Vigência da bolsa	12 meses a partir da liberação do recurso

ANEXO II – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS PARA REVISTAS CIENTÍFICAS DO IFRN

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PERIÓDICO E DO RESPONSÁVEL**

Nome do periódico: \_\_\_\_\_

ISSN: \_\_\_\_\_

Nome do gerente científico: \_\_\_\_\_

Número da Portaria vigente do corpo editorial (nº/ano e link do SUAP): \_\_\_\_\_

Campus de lotação do gerente científico: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

**2 PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

Período de vigência: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal (15 a 20h): \_\_\_\_\_

Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista no apoio às atividades editoriais do periódico: \_\_\_\_\_

**3 SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, na condição de gerente científico do periódico supracitado, solicito a descentralização de recurso financeiro disponibilizado pela PROPI/IFRN, nos termos do Edital nº \_\_\_\_/2026 – PROPI/IFRN.

(Documento assinado eletronicamente)

**NOME COMPLETO**

Gerente Científico da Revista [citar o nome do periódico]

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

**1 IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo do bolsista: \_\_\_\_\_

Período do relatório: \_\_\_\_\_

Nome do periódico: \_\_\_\_\_

Edital de referência: nº \_\_\_\_/2026 – PROP/IFRN

**2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

[Descrever de forma objetiva as atividades executadas, ferramentas utilizadas, normalização, revisão, comunicação, apoio a reuniões, produção documental etc.]

---

**3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

[Apresentar as principais reflexões sobre a experiência no desenvolvimento das atividades editoriais, destacando aprendizados, desafios enfrentados, contribuições para o periódico e perspectivas de continuidade do trabalho.]

---

(Documento assinado eletronicamente)

**NOME COMPLETO**

Bolsista da Revista [citar o nome do periódico]

(Documento assinado eletronicamente)

**NOME COMPLETO**

Gerente Científico da Revista [citar o nome do periódico]

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPI/RE**, em 12/02/2026 10:46:28.
- **Magda Renata Marques Diniz, COORDENADOR(A) - CD0004 - DICOCI/RE**, em 12/02/2026 10:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1020444  
Código de Autenticação: f86d869143

